

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Adm.

DECRETO 5340 / 2023

Data 07 de Dezembro de 2023.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No.4611 de 22/12/22, e em consonância com o lei Federal No. 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 794.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1002.449052000000 Equip. Mat. Permanente	80.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319011000000 Vencimentos Vant. Fixas	625.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319013000000 Obrigações Patronais	82.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339036000000 Serv.Terc.P. Física	7.000,00


SUB-TOTAL: R\$ 794.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 794.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1001.449051000000 Obras e Instalações	307.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319011000000 Obrigações Patronais	37.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000 Material de Consumo	200.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339033000000 Passagens Desp. Locomoção	15.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339033000000 Serv.Terc.P.Jurídica	95.000,00
01.001.01.031.0001.2003.319011000000 Vencimentos Vant. Fixas	80.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 794.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 794.000,00


Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal